



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 18.644.933/0001-87

**PORTARIA Nº 016/2022 - SEMED.**

Designa servidor para a função/atividade de Fiscal do Contrato, e estabelece outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS – MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº. 04/2017 e, considerando a delegação de competência que lhe foi atribuída por ato de nomeação e pertinente a sua prerrogativa legal;

**RESOLVE**

Art.1º Designar a servidora **FERNANDA CAROLINE SANTOS**, inscrita no CPF Nº **020.873.493-71**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sob a Matrícula de Nº **0484-1**, para o exercício da função de Fiscal do Contrato Nº **069/2022/PMA** e seus termos aditivos, proveniente do Pregão Eletrônico Nº **009/2022**, e do Processo Administrativo nº **07021803/2022**, para contratação de empresa especializada para a **Locação de veículos destinados exclusivamente ao Transporte Escolar do ano de 2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anapurus – MA.

Art. 2º São atribuições da função de Fiscal de Contratos:

- I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos, quantitativos e cronograma físico-financeiro;
- II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
- V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
- VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos, especialmente vigência, execução e entrega, previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
- VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VIII - atestar as notas fiscais e faturas;
- IX - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- X - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;
- XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, em 14 de Março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RAFAEL CRUZ RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Anapurus/MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ nº 18.644.933/0001-87  
ORDEM DE SERVIÇO  
Data: 25 de Março de 2022



Empresa: J DOS SANTOS A SILVA

CNPJ: 19.117.966/0001-31

Contrato: 069/2022/PMA

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 009/2022-SRP-CPL/PMA

Objeto: **Locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar de interesse da Sec. Municipal de Educação.**

Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	V. Unt	V. Total
1	TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE: LAGOA DOS CIGANOS/CENTRO DA SABINA AO CENTRO DA SABINA. CARRO: MICRO ONIBUS 28 lugares.	Serv.	Km	10750	R\$ 4,85	R\$ 52.137,50
2	TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: LAGOA DOS CIGANOS/CAMPESTRE A LAGOA DOS CIGANOS. CARRO: ônibus 44 lugares.	Serv.	Km	14680	R\$ 5,05	R\$ 74.134,00
3	TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: VEICULO DE APOIO. CARRO: ônibus 44 lugares.	Serv.	Km	20580	R\$ 5,05	R\$ 103.929,00
4	TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: MANGUEIRÃO AO COCAL AO MANGUEIRÃO. CARRO: ônibus 44 lugares	Serv.	Km	22480	R\$ 5,05	R\$ 113.524,00
5	TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: ANJICAL/JAPÃO AO ANJICAL. CARRO: ônibus 44 lugares	Serv.	Km	20480	R\$ 5,05	R\$ 103.424,00
6	TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: LAGOA DOS CIGANOS/SÃO GONÇALO A LAGOA DOS CIGANOS. CARRO: ônibus 44 lugares	Serv.	Km	19080	R\$ 5,05	R\$ 96.354,00
7	TRASPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE: FORMIGA/ROTA 1 – FORMIGA; ROTA 2 - BEBEDOURO A LAGOA DOS CIGANOS. CARRO: ônibus 44 lugares	Serv.	Km	21480	R\$ 5,05	R\$ 108.474,00
8	TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: BEBEDOURO/SÃO JOÃO, BRACINHO AO BEBEDOURO. CARRO: ônibus 44 lugares	Serv.	Km	20680	R\$ 5,05	R\$ 104.434,00

9	TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: BEBEDOURO/SUCUPIRA AO BEBEDOURO. CARRO: ônibus 44 lugares	Serv.	Km	21080	R\$ 5,05	R\$ 106.454,00
10	TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: FORMIGA/BOM FIM A FORMIGA. CARRO: - ônibus 44 lugares.	Serv.	Km	22780	R\$ 5,05	R\$ 115.039,00
11	TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: FACÃO AO MOURA; MOURA AO FACÃO/FACÃO AO ANJICAL; ANJICAL AO FACÃO. CARRO: ônibus 44 lugares	Serv.	Km	26400	R\$ 5,05	R\$ 133.320,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 1.111.223,50</b>

1. O valor exato deste serviço é **R\$ 1.111.223,50 (Um milhão, cento e onze mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**.

2. Faça esse pedido de acordo com os preços, as condições, o método de entrega e as especificações listadas acima.

3. Avise-nos imediatamente caso não seja possível efetuar a remessa como especificado.

Autorizado por:

**Rafael Cruz Ribeiro**  
Secretário Municipal de Educação  
Anapurus-MA